



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

GECCI 012/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>CAMA Composta por: estrutura tipo box + colchão de molas BOX</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 198 cm</li><li>• Largura: 88 cm</li><li>• Altura aproximada: 30 cm (sem pés)</li><li>• Estrutura de madeira reflorestada (eucalipto) tratada</li><li>• Acabamento com espuma D28/D100</li></ul> <p>• Revestimento com tecido do tipo "jacquard" de poliéster ou poliéster + algodão, na cor cinza claro ou bege claro, sendo antiderrapante na face de apoio do colchão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção plástica ou de alumínio nos quatro cantos inferiores</li><li>• Seis pés de madeira ou alumínio, com altura aproximada de 12 cm</li></ul> <p>COLCHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura mínima: 24 cm</li><li>• De molas do tipo ensacadas (barril) ou bonnel (bicônico)</li><li>• Com proteção em todo o perímetro das bordas inferior e superior</li><li>• "Double side" – Estofamento nas duas faces</li></ul> <p>• Revestimento com tecido do tipo "jacquard" de poliéster ou poliéster + algodão/vicose, na cor cinza claro ou bege claro</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sem "pillow top" (especificação mínima)</li><li>• Com alças de movimentação em ambos os lados</li></ul>	Un.	24
2	<p>CAMA COM CAMA AUXILIAR Composta por: Estrutura tipo box + colchão de molas + estrutura móvel para cama auxiliar com colchão de molas</p> <p>CAMA PRINCIPAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicam-se as mesmas especificações do item 1</li></ul> <p>CAMA AUXILIAR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Embutida sob a cama principal</li><li>• Comprimento: 188 cm</li><li>• Largura: 88 cm</li></ul> <p>• Estrutura rodízios e/ou articulada, com alças para movimentação</p> <p>• Nos demais itens aplicam-se as mesmas especificações do item 1</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Admitem-se pequenas variações nas especificações acima, desde que informadas na proposta.</li><li>• As propostas devem incluir todas as especificações e fotos laterais das camas</li><li>• Os preços devem incluir frete para Florianópolis, SC e todos os impostos envolvidos, inclusive diferença de ICMS, caso seja aplicável.</li></ul>	Un.	9

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega 20 dias corridos;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60</b> dias.

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato **(48) 3212-1331** e enviar para e-mail: [maicon.querino@fahece.org.br](mailto:maicon.querino@fahece.org.br), até o dia **21/10/2019 às 17h.**

Florianópolis, 14 de outubro de 2019.

**Maicon Querino**

GECCI - FAHECE